



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 541/2026

**CONCEDE FÉRIAS PARCELADAS AO
SERVIDOR ALESSANDRO OLIVEIRA DE
SOUZA.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram concedidas férias parceladas ao servidor Alessandro Oliveira de Souza, por meio da Portaria Secadm nº 707/2025, pelo período de 06/10/2025 a 19/10/2025 (14 dias), restando 16 dias a serem usufruídos oportunamente;

Considerando as informações constantes no processo nº 2025-47B7D, autorizando férias parceladas ao servidor, pelo período de 14/04/2026 à 29/04/2026 (16 dias); e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas ao servidor público municipal **ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA – Secretário** – Matrícula nº **053288**, pelo período de **14/04/2026 à 29/04/2026** (16 dias), usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 14/04/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025